



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL ESTUDANTIL ANO LETIVO DE 2020

ANEXO I – INSTRUÇÕES

Adesão ao Cadastro único, preenchimento do Questionário Socioeconômico e Solicitação de Bolsa Auxílio, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA) – Portal do Discente

1 - Realizar o cadastro no IFAM – **SIGAA/PORTAL DO DISCENTE** por meio do endereço:
<https://sig.ifam.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>

2 - Acessar o Portal do Discente, e prosseguir conforme abaixo:

Passo 1: Com o cursor do mouse, deverá clicar no botão **“BOLSAS”**, após isso clicar em **“Aderir ao CADASTRO ÚNICO”**;

IFAM - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:29 SAIR

COORDENACAO DE CONTROLE ACADEMICO - CPRF (11.01.06.01.06.06)

Ano Atual: 2019 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado

Menu Discente Alterar senha

Ensino Pesquisa Extensão Ações Associadas Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

Passo 2: Irá ser redirecionado para a apresentação do programa, onde deverá **ler e concordar com os termos do mesmo** e continuar, conforme abaixo;



IFAM - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:30 SAIR

Ano Atual: 2019 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > APRESENTAÇÃO

Programa de Bolsas de Assistência Estudantil

O programa de bolsa de assistência estudantil é concedido a alunos de cursos regulares, com prioridade para aqueles que se enquadrarem na condição de aluno sócio-economicamente carente.

Entendem-se como cursos regulares aqueles oferecidos por qualquer unidade de ensino vinculada à IFAM, nos níveis médio, técnico profissionalizante ou equivalentes, graduação (presencial ou a distância) e pós-graduação strictu sensu.

Mais detalhes podem ser encontrados na Resolução no 169/2008-CONSEPE.

Questionário Sócio-Econômico

O questionário é uma das formas de avaliação para determinar a condição sócio econômica do aluno. Essa etapa é obrigatória a todos os discentes que desejam participar do programa de bolsa.

A veracidade dos dados informados no cadastro é de sua responsabilidade. Constatando-se que os dados informados são falsos, você poderá sofrer medidas administrativas cabíveis que incluem a perda da bolsa.

Eu li e concordo os termos acima citados:
Ano Solicitação: 2020.1

Portal do Discente

SIGAA | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2006-2019 - IFAM - avmb1.ifam.edu.br:instTimer2 - v3.32.17

Passo 3: O discente deverá realizar a implementação do currículo Lattes e copiar o link para o acesso direto ao currículo e colar no campo onde se pede, conforme abaixo;

IFAM - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:30 SAIR

Ano Atual: 2019 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha

• Currículo Lattes: Não possui um formato válido. (x) fechar mensagens

PORTAL DO DISCENTE > INFORME SEU PERFIL

Caro discente,

Estas informações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para você descrever aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.

DADOS DO PERFIL

Descrição Pessoal: *

Tenho interesse em trabalhar como bolsista em projetos voltados para minha área

Áreas de Interesse: *

Tecnologia da Informação

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/2895722841569464>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Discente

SIGAA | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2006-2019 - IFAM - localhost.localdomain:instTimer - v3.32.17



Passo 4: Deverá preencher todos os campos do **Questionário Socioeconômico**, com informações reais;

Passo 5: Com o cursor do mouse, clique **Solicitação de bolsa e Solicitação de bolsa auxílio**;

IFAM - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Ano Atual: 2019

Menu Discente

Ensino Pesquisa Extensão Ações Associadas Biblioteca Bolsas Ambientes Virtuais Outros

Não há notícias cadastradas.

Aderir ao Cadastro Único
Declaração de Bolsista
Oportunidades de Bolsa
Acompanhar Meus Registros de Interesse
Minhas Bolsas na Instituição
Solicitação de Bolsas

Mensagens
Atualizar Foto e Perfil
Meus Dados Pessoais
Solicitação de Bolsa Auxílio
Solicitar Desbloqueio de Acesso ao RU

TURMAS DO SEMESTRE

IFAM - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

VINÍCIUS GABRIEL F. SILVA
COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO - CPRF (11.01.06.01.06.06)

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

POR FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Tipo de Bolsa	Início	Fim	PERÍODOS DE INSCRIÇÃO		Discentes permitidos
			Hora	Localidade	
ALIMENTAÇÃO	27/11/2019	27/11/2019	23:59	Manaus	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Tabatinga	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	São Gabriel da Cachoeira	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Presidente Figueiredo	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Coari	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Eirunepé	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Humaitá	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Itacoatiara	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Lábrea	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Manacapuru	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Maés	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Parintins	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Teffé	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Eirunepé	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	São Gabriel da Cachoeira	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Tabatinga	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Parintins	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Manaus	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Manacapuru	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Lábrea	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Itacoatiara	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Itacoatiara	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Itacoatiara	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Humaitá	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Humaitá	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Coari	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Coari	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Eirunepé	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Humaitá	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Itacoatiara	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Manacapuru	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Maés	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Parintins	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	São Gabriel da Cachoeira	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Tabatinga	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Teffé	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	São Gabriel da Cachoeira	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Parintins	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Manaus	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Manacapuru	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Lábrea	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Itacoatiara	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Itacoatiara	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Humaitá	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Eirunepé	Discentes novos / Discentes veteranos
ALIMENTAÇÃO	05/12/2019	31/01/2020	23:59	Coari	Discentes novos / Discentes veteranos

Ano Solicitação: 2020.1

Bolsa Desejada: -- SELECIONE --

Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima.

[Continuar >>>](#)

Passo 6: Selecione dentre as seguintes **idades e o benefício e ou bolsa auxílio** que deseja solicitar;

Passo 7: Deverá **preencher os dados, ANEXAR E ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (ANEXO II DO EDITAL), conforme perfil do benefício solicitado;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



des Acadêmicas A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:30 SAIR

06.06) Ano Atual: 2019 Módulos Caixa Postal Abrir Chamado
Menu Discente Alterar senha

Arquivo Adicionado com Sucesso! (x) fechar mensagens

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

DADOS DO DISCENTE

Matrícula: 2018333469
Discente: VINICIUS GABRIEL FREIRE SILVA
Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA FORMA INTEGRAL - TIOPIECDESPF (MT)
- Presidente Figueiredo
CEP: 69735-000
Bairro: Tancredo Neves
Rua: Rua Mapinguari
Número: 97
Cidade: Presidente Figueiredo
UF: AM
Tipo da Bolsa Auxílio: ALIMENTAÇÃO
Cadastro Único: [Clique AQUI para ler os dados preenchidos no Cadastro Único.](#)

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Atividades Acadêmicas em Turnos Consecutivos: Manhã/Tarde
Meio de Transporte Utilizado: A pé, Bicicleta, Carro particular, Moto, Ônibus intermunicipal, Ônibus urbano
Custo Mensal com Transporte R\$: 70,00

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

Tipo Documento: -- SELECIONE --
Documento: Browse... No file selected. Anexar Arquivo

Tipo Documento
CPF

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTO: *

Você pode digitar 50000 caracteres.
Cadastrar << Voltar Cancelar


* Campos de preenchimento obrigatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



Passo 8: Após realizar todos os passos anteriores, receberá um **comprovante de solicitação**;

 Portal do Discente	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EMITIDO EM 06/12/2019 10:35
---	--

Número do Comprovante: 1

MATRÍCULA: [REDAZIDA]
DISCENTE: V
CURSO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA FORMA INTEGRA -
TIOPIECDESPF (MT) - Presidente Figueiredo
CEP: 69735-000
BAIRRO: Tancredo Neves
RUA: Rua Mapinguari
NÚMERO: 97
CIDADE: Presidente Figueiredo
UF: AM
TIPO DA BOLSA AUXÍLIO: ALIMENTAÇÃO

INSCRIÇÃO SOLICITADA COM SUCESSO

Lembre-se que o processo seletivo para as bolsas é realizado em várias etapas. Portanto os alunos Pré Seleccionados deverão comparecer nos dias, hora e local estabelecidos conforme EDITAL para a entrevista social e apresentação de documentos posteriormente.

Autenticação:
671b2d5b0323f5e5417d272ed8232f456610acc9



ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. DO/A ALUNO:

- Carteira de Identidade (RG) e CPF (obrigatório);
- Comprovação de Renda;
- Comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica recente)

2. PARA TODOS OS INTEGRANTES DO NÚCLEO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS:

- Comprovação de Renda (maior de idade):
 - ✓ **Empregados Formais:** contracheque referente aos últimos três (03) meses trabalhados;
 - ✓ **Empregados Informais:** declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
 - ✓ **Trabalhadores Rurais ou Pescadores:** carteira do agricultor ou pescador acompanhado da declaração de renda conforme modelo em anexo no edital;
 - ✓ **Desempregados:** declaração de renda atual (modelo em anexo no edital);
 - ✓ **Aposentados/Pensionistas:** último extrato de depósito do INSS constando o nome e renda do Beneficiário;
 - ✓ **Benefício de Prestação Continuada – BPC:** último extrato de depósito do INSS constando o nome do Beneficiário e valor;
 - ✓ **Beneficiários de Programas Assistenciais (tais como: Bolsa Família):** último extrato demonstrando o valor recebido;
 - ✓ **Comprovante de pensão alimentícia, se os pais ou o/a candidato/a receber/em (referente ao último mês recebido).**

3. DEMAIS DOCUMENTOS:

- Cópia de contrato de aluguel (se for o caso de pedido de Auxílio Moradia);
- Certidão de Nascimento de filho/s, com idade até seis anos (nos casos de solicitação de Auxílio Creche);
- Cópia do Boletim da última Etapa/Módulo/Semestre (fornecido pelo DEPE e/ou Registro Acadêmico), **no caso de renovação do benefício.**

DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS (PORTARIA NORMATIVA Nº 18 – MEC) PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL EM CASO DE:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;



1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA

DECLARAÇÃO DE RENDA – AUTÔNOMO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, portador(a)
do RG _____ e CPF _____, residente na rua _____, n. _____,
Bairro: _____, cidade _____, DECLARO para os devidos fins de direito
perante o Instituto Federal do Amazonas - Campus _____ e a quem interessar possa que sou
trabalhador autônomo, no ramo de _____, com ganhos mensais aproximados de
R\$ _____.

É o que tenho a declarar.

P.S. 1 – Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações por mim prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação das penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

_____/AM, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do/a Declarante



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, portador(a)
do RG _____ e CPF _____, residente na rua _____, n. _____,
Bairro: _____, cidade _____, DECLARO para os devidos fins de direito
perante o Instituto Federal do Amazonas - Campus _____ e a quem interessar possa que
estou desempregado(a), não possuindo renda mensal.

É o que tenho a declarar.

P.S. 1 – Declaro, sob as penas da Lei, que todas as informações por mim prestadas são expressão da verdade e estou ciente de que qualquer declaração falsa ensejará a aplicação das penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

_____/AM, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a Declarante



ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ aluno (a), da turma: _____, matrícula _____ CPF: _____ declaro conhecer o Programa de Assistência Estudantil do IFAM-XXXXX, que disponibilizará Benefício Socioassistencial e comprometo-me cumprir as normas abaixo, como participante deste Programa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEVER DO ESTUDANTE:

- I. Realizar cadastro social e entrevista junto ao Serviço Social;
- II. Entregar todos os documentos necessários à inserção no Programa;
- III. Comunicar ao Serviço Social qualquer mudança na situação socioeconômica e familiar;
- IV. Comunicar ao Serviço Social a desistência do curso, o trancamento de matrícula ou o desligamento do IFAM- XXXXX;
- V. Cumprir as Normas Disciplinares da Instituição;
- VI. Cumprir as atividades acadêmicas de seu curso, devendo apresentar bimestral/semestralmente o seu boletim escolar ao Serviço Social;
- VII. Frequentar as aulas com assiduidade igual ou superior a 75%;
- VIII. Ser Aprovado (a);
- IX. Acompanhar as informações a respeito da Política de Assistência Estudantil e comparecer ao Serviço Social sempre que convocado para as reuniões.
- X. Frequentar as aulas/atividades de reforço quando for detectado baixo rendimento escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DIREITO DO ESTUDANTE:

- I. O Estudante prioritariamente em situação de vulnerabilidade social terá direito a concessão de benefício social mensal, para custear despesas educacionais com a sua permanência no período letivo, de acordo com a dotação orçamentária do IFAM- XXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO:

- I. Deixar de apresentar o documento comprobatório de frequência e rendimento escolar, por quaisquer motivos, bimestral e semestralmente (dependendo do nível e modalidade de ensino e o período de entrega de notas e frequências);
- II. Reprovação no curso (baixa frequência e baixo rendimento escolar); Havendo frequência inferior a 75%, serão averiguadas as causas da infrequência e realizados os encaminhamentos necessários.
- III. Transferência escolar para outra instituição de ensino;
- IV. Trancamento de Matrícula;



- V. Estar sendo beneficiado por outros Programas/Projetos no âmbito do IFAM que concedam benefícios de mesma natureza que o Programa Socioassistencial Estudantil.
- VI. Utilização dos benefícios recebidos pelo estudante para outra destinação que não o custeio de suas despesas educacionais;
- VII. Constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo estudante em seu cadastro social;
- VIII. Iniciativa do estudante beneficiado;
- IX. Infringir as Normas Disciplinares da Instituição.

- X. Não será mantido o benefício do estudante que for reprovado mais de uma vez na mesma disciplina ou período letivo, em qualquer curso, salvo se houver acompanhamento biopsicossocial-pedagógico, com parecer favorável à permanência no benefício.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA:

- 1º - Advertência verbal e escrita;
- 2º - Suspensão do benefício por 30 dias;
- 3º - Cancelamento da concessão do benefício.

Declaro estar ciente de que farei jus ao benefício socioassistencial enquanto cumprir todas as condicionalidades previstas no Programa Socioassistencial do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

Assinatura do Assistente Social